

EXTRATO DA PPPD Política Serpro de Privacidade e Proteção de Dados – PPPD

- **1.0 ESCOPO** A PPPD aplica-se aos processos, produtos e serviços que tratem dados pessoais em que o Serpro atua como controlador e naqueles onde atua como operador. A implementação e manutenção das práticas corporativas de Privacidade e Proteção de Dados (PPD) são alinhadas com os requisitos de negócio e em consonância com os princípios estabelecidos no Art. 6º da Lei 13.709/2018, todos aplicados ao ciclo de vida dos tratamentos de dados no âmbito do Serpro.
- **2.0 ÂMBITO DE APLICAÇÃO** A PPPD aplica-se ao Serpro, pessoas naturais, como os titulares de dados pessoais, empregados, prestadores de serviços, membros da diretoria e do conselho de administração; pessoas jurídicas, autoridades públicas, agências ou qualquer outra entidade, que possa afetar, ser afetada ou perceber que é afetada por uma decisão ou atividade relacionada ao tratamento de dados pessoais, no âmbito de atuação do Serpro.
- **3.0 PREMISSAS** A PPPD é alinhada com as demais políticas corporativas. Esse alinhamento abrange observância às regras de temporalidade, à manutenção do Sistema de Gestão de Privacidade da Informação (SGPI) e modelo próprio de Governança de Dados e de Privacidade integrado pela (coordenação) estrutura da Superintendência de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (SUPPD) e (apoio e colaboração) do Comitê Estratégico de Governança, Risco, Controle e Segurança da Informação (COGRS).

4.0 DETERMINAÇÕES

- O SGPI é fruto da implementação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Serpro (PGPPDP).
- Dados pessoais sensíveis e os dados pessoais de crianças e adolescentes terão tratamento diferenciado.
- Os gestores assegurarão que os dados e informações, digitais ou não-digitais, serão devidamente tratados e protegidos contra acesso indevido e violação.
- Termos de uso e Avisos de privacidade serão publicados para fins de garantia da transparência.
- **5.0 RESPONSÁVEIS** O cumprimento desta política é de responsabilidade da Diretoria Executiva, sob aprovação e monitoramento do Conselho de Administração e do Diretor Presidente. O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais é o responsável por coordenar a governança de privacidade e proteção de dados.
- **6.0 Papéis** O Serpro, na qualidade de "Operador", observará rigorosamente as instruções contratuais do Controlador e respeitará suas políticas, atuando de forma colaborativa e em consonância com as melhores práticas de privacidade e proteção de dados.

7.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Toda contratação observará o disposto na PPPD.
- O descumprimento desta política por parte de administradores, empregados do SERPRO, servidores públicos e prestadores de serviços eventualmente em exercício na Empresa poderá implicar em falta disciplinar sujeita a sanção.